

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS) PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0003-07, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE GOIANÉSIA/GO**, situada na Rua 12, nº 286, Qd. 62, Lt. 362, UNI 1, Zona 4, Centro, Cidade de Goianésia/GO, CEP:76.380-034, neste ato devidamente representado pelo seu **Diretor Presidente, SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede social na Av Deputado Jamel Cecilio, Nº 2929, Quadra B-27 Sala 1303-A Edif Brookfield Towers Lote Area, neste ato representada por seu titular **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 3988459 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 000.182.581-07, doravante denominado **CONTRATADO**

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de um RT MÉDICO SUBSTITUTO EM NEFROLOGIA, em cumprimento a RDC 11, para atendimento as necessidades da POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

d) Passará a compor o quadro de profissionais já contratados, o seguinte especialista para a execução dos serviços contratados:

01 Médico Nefrologista RT Substituto

CLAUSULA QUINTA –DO PREÇO

5.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO adicional de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1	01 Médico Nefrologista RT Substituto	R\$ 19.990,00
Total Mensal		R\$ 19.990,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 004/2022 – POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

FREDERICO DUTRA Assinado de forma
OLIVEIRA:0001825 digital por **FREDERICO**
8107 **DUTRA**
OLIVEIRA:00018258107

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

FREDERICO DUTRA OLIVEIRA

Sócio administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: